



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

APOSTILA N° 03 AO CONTRATO TRE/PI N° 34/2017**LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)****LOCADOR: EDIVALDO DAVID DE SOUSA (CPF: 352.995.503-59)****OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO TRE/PI N° 034/2017 - 57ª ZE – Itainópolis/PI**

A presente Apostila, lavrada nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tem por finalidade conceder o reajuste do preço pactuado no **Contrato TRE n° 034/2017**, passando a quantia mensal da contratação de **R\$ 1.024,08 (mil e vinte e quatro reais e oito centavos) para R\$ 1.207,77 (mil , duzentos e sete reais e setenta e sete centavos)**, com efeito financeiro a partir de **26 de outubro de 2020**, decorrente da **aplicação do índice positivo de 17,937430 %**, correspondente à variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre **outubro de 2019 a setembro de 2020**.

A concessão do reajuste tem por fundamento o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal; art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93; e no art. 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como na Cláusula QUINTA do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do **Processo SEI n° 0022616-43.2020.6.18.8057**.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do referido Contrato, como se nele estivesse transcrita.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 04/12/2020, às 08:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1141971** e o código CRC **1373DA51**.

0022616-43.2020.6.18.8057

1141971v2